



PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARANI DAS MISSÕES

"Capital Polonesa dos Gaúchos"

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

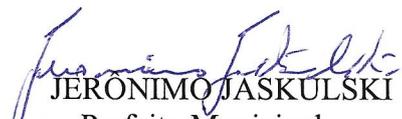


MISSÕES UMA VIAGEM
INESQUECÍVEL!

DECLARAÇÃO

Nos termo do art. 2º, inciso III, letra "f", da Resolução nº 1.052/2015, do Tribunal de Contas do Estado, bem como a Lei Estadual nº 12.980, de 05 de junho de 2008 e o art. 15 da Resolução nº 963/2012, do Tribunal de Contas do Estado, DECLARO que todos os agentes públicos atuantes no Poder Executivo estão em dia com as declarações de bens e rendas de que trata a referida Lei, sendo que as mesmas estão adequadamente arquivadas e a disposição dos interessados no setor de Pessoal.

Guarani das Missões, aos 21 de janeiro de 2021.


JERÔNIMO JASKULSKI

Prefeito Municipal

Jerônimo Jaskulski
Prefeito Municipal
Guarani das Missões - RS